



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 145 DE 04 DE MAIO DE 2015.

“Concede licença à Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido do Servidor **Fábio Costa Silva**;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor, **Fábio Costa Silva**, licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 04/05/2015, até a data de 04/05/2017, nos termos do art. 86 da Lei nº12/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 04/05/15

Mariana Kalina Werneck de Oliveira

070472936-56 ATURA